



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 3/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DOAÇÃO DE SANGUE
POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. VOTO
FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que "INCENTIVA A DOAÇÃO DE SANGUE POR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE FREQUÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 21 de JUNHO de 2021.

Vereador(a) Relator(a)